AMBIENTAL

CLIENT ALERT

ABRIL/2020

AMBIENTAL – IBAMA: CUMPRIMENTO OBRIGAÇÕES DURANTE A PANDEMIA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") publicou Comunicado nº 7337671/2020-GABIN ("Comunicado") estabelecendo diretrizes temporárias, a serem observadas pelas empresas durante a pandemia da COVID-19, relacionadas ao cumprimento das obrigações legais referentes às medidas de tratamento e compensação dos impactos ambientais provocados pelas atividades e empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

Entre as diretrizes listadas no Comunicado, ressaltamos:

- O cumprimento das obrigações legais perante o licenciamento ambiental deve ser mantido, na medida do possível;
- As medidas ambientais ligadas de forma imediata e direta a níveis adequados de qualidade ambiental devem ser matidas, tais como o monitoramento e tratamento de efluentes e resíduos perigosos e a garantia de estabilidade do solo;
- Caso o cumprimento de alguma medida ou obrigação ambiental não seja operacionalmente possível, as empresas deverão:
    - Identificar precisamente a medida não cumprida e as datas quando ocorreu;
    - Documentar o fato e os esforços feitos para mitigar seus efeitos e buscar sanar a questão com a brevidade necessária;
    - Encaminhar ao IBAMA assim que possível tais informações;
    - Caso o não cumprimento ou a não conformidade coloque em risco a operação e/ou qualidade do meio ambiente, o IBAMA deve ser **imediatamente** comunicado via e-mail dilic.sede@ibama.gov.br.

O IBAMA manterá os seus canais eletrônicos e protocolos deverão ser realizados pelo e-mail sei-protocolo.sede@ibama.gov.br. As diretrizes previstas pelo Comunicado aplicam-se retroativamente a 12 de março de 2020.

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Limonta Esteves Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira
julia.ferreira@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2020 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.